



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

CNPJ: 18.244.384/0001-53

PORTARIA Nº. 3.041 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede progressão ao servidor em decorrência da Lei Municipal nº.1.154, de 04/04/2008, Lei nº.1.186, de 16/09/2009, Lei nº.1.227 de 19/05/2011, Lei nº.1.228 de 19/05/2011 e Lei nº.1.380 de 24/03/2012, e dá outras providências”.

Fabiano Ribeiro do Vale, Prefeito do Município de Itutinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei nº. 1.154, de 04/04/2008, Lei nº. 1.186, de 16/09/2009, Lei nº. 1.227, de 19/05/2011, Lei nº. 1.228, de 19/05/2011 e nº. 1.380, de 24/03/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão a servidora Natali Rossi d' Amico ocupante do cargo de Fiscal Municipal na função de Agente de Controle Administrativo, Símbolo ACA - 1/2 para ACA - 1/3, conforme Lei nº. 1.380, de 24/03/2012, com vencimento no valor de R\$ 1.093,00 (Um mil, noventa e três reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itutinga, em 01 de Agosto de 2017.

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA DE ITUTINGA NO PERÍODO DE
01/08/2017 A 15/08/2017


Fabiano Ribeiro do Vale
Prefeito Municipal

SECR DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL


Fabiano Ribeiro do Vale
Prefeito Municipal
CPF: 263.144.446-91